

DETALHAMENTO DENEFIÇOS E DESPESAS INDIRETAS			(BDI) -
EXECUÇÃO DA OBRA			
GRUPO	AC	Adm Central	4,00%
	S	Taxa representativa de seguros	0,50%
	R	Taxa representativa de riscos	1,27%
	G	Taxa Representativa de Garantias	0,30%
	DF	Taxa representativa das despesas financeiras	1,23%
	L	Taxa representativa do lucro/remuneração	7,40%
	I	Taxa representativa da incidência de tributos	
		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISS *	4,00%
		IRPJ	0,00%
		CSLL	0,00%
		Tributos	7,65%
BDI PROPOSTO			24,87%

FÓRMULA BDI

$$BDI = \left\{ \left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} \right) - 1 \right\} \times 100$$

Composição utilizando com referenciais o Acórdão Nº 2622/2013

ISS *: Adotou-se o percentual de ISS, compatível com a legislação tributária do município de implantação da obra em questão. Entretanto podendo ser alterado obedecendo limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.


Divino Toledo Pereira
 Engº Eletricista
 CREA/RS 213.216